

Programa FAPDF Learning, que tem como objetivo apoiar projetos de pesquisa científica básica e aplicada, tecnológica ou de inovação, mediante apoio financeiro, na macro área da linha de pesquisa: GOV Learning, que visa desenvolver e fomentar o ecossistema de GovTech - ambiente digital no Governo. (a) GOV Learning - envolve projetos de pesquisa e ações alinhadas com o ecossistema de GovTech; (b) GOV Learning - inclui projetos de pesquisa e ações na área de tecnologias para governo, alinhadas com o sistema de gestão pública - soluções para implementação de Governo Digital e Cidades Inteligentes; (c) GOV Learning - pode envolver projetos que aplicam tecnologias inovadoras para melhorar a qualidade da gestão pública incluindo patrimônio; (d) GOV Learning - projetos de PD&I que atenda demandas de inovação aberto em âmbito de governo. Das alterações: itens 5. DO CRONOGRAMA: 10/08/2023 a 28/08/2023. Informe: A versão na íntegra da RETIFICAÇÃO encontra-se disponível no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR - Diretor(a) Presidente.

EXTRATO DA CHAMADA 04/2023 TECH LEARNING
VINCULADA AO EDITAL 10/2023 - PROGRAMA FAPDF LEARNING
Programa de Fomento Estratégico na macro área da linha de pesquisa: TECH Learning
1ª RETIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO a primeira retificação da chamada nº 04/2023 - TECH Learning vinculada ao Edital 10/2023 - Programa FAPDF Learning, que tem como objetivo apoiar projetos de pesquisa científica básica e aplicada, tecnológica ou de inovação, mediante apoio financeiro, na macro área da linha de pesquisa: TECH Learning, que visa desenvolver e fomentar o ecossistema de Tecnologia da Informação e Comunicações (TICs) - a)TECH Learning - envolve projetos de pesquisa e ações alinhadas com o ecossistema de TICs; b)TECH Learning - projetos de pesquisa e ações na área de PD&I, com perspectivas de atender demandas do mercado, inclusive atender demanda de inovação aberta. Das alterações: itens 5. DO CRONOGRAMA: 10/08/2023 a 28/08/2023. Informe: A versão na íntegra da RETIFICAÇÃO encontra-se disponível no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR - Diretor(a) Presidente.

EXTRATO DO EDITAL Nº 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
2ª RETIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO a segunda retificação do Edital 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA, que tem como objetivo Incentivar e apoiar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, bem como promover a interação em rede, de modo a contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal e Animar o ecossistema de CT&I, mediante apoio financeiro à projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, em todas as áreas do conhecimento. Das alterações: 6. DA IMPUGNAÇÃO: 6.2. A solicitação de impugnação deverá ser dirigida a Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF, por meio do Sistema de Informação e Gestão - SIGFAP. 8.3. EQUIPE TÉCNICA: 8.3.1. Equipe formada por pesquisadores, técnicos e estudantes, de indicação e escolha do Proponente/Coordenador que irão colaborar no projeto. Todos devem ter cadastro no Sistema de Informação e Gestão - SIGFAP e apresentar o Termo de Anuência devidamente assinado. 9. DOS REQUISITOS BÁSICOS DO PROPONENTE/COORDENADOR: 9.1.6. Ter cadastro atualizado no Sistema de Informação e Gestão - SIGFAP. 10. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA: 10.1.1. A FAPDF não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de conexão ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados para o Sistema de Informação e Gestão - SIGFAP. 10.1.2. O Proponente/Coordenador receberá, em sua área restrita do Sistema de Informação e Gestão - SIGFAP, protocolo da submissão de sua proposta, imediatamente após o envio. 10.2. DOS DOCUMENTOS: 10.2.1. Os documentos relativos à proposta e ao Proponente/Coordenador deverão ser anexados, frente e verso, em formato .pdf, e encaminhados pelo Sistema de Informação e Gestão - SIGFAP. 10.2.2. Os documentos deverão estar atualizados, tendo como data de referência a data de submissão da proposta. Cada arquivo encaminhado não poderá exceder 20 MB (vinte megabytes). 10.3. DO PROJETO: 10.3.3.12. Quadro de Usos e Fontes conforme Anexo III Anexo II. 14. DO RECURSO ADMINISTRATIVO: 14.2. O recurso administrativo deverá ser dirigido à Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF, por meio do e-mail coobe@fap.df.gov.br. 15. DOS RESULTADOS: 15.1. Os resultados do presente edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e no site Oficial da FAPDF. 15.2. No caso de não habilitação da proposta e no interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, o proponente deverá encaminhar a solicitação via e-mail para coobe@fap.df.gov.br. 15.3. A habilitação da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do presente Edital. 15.4. Os resultados preliminares das Etapas I e II serão homologados pela Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação - SUCTI e serão devidamente publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e divulgados

no site da Fundação. 15.5. Os resultados finais das Etapas I e II serão homologados pelo Conselho Diretor da FAPDF e serão devidamente publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e divulgados no site da Fundação. DO TERMO DE OUTORGA: CLÁUSULA TERCEIRA - DA OPERACIONALIZAÇÃO As metas e etapas da proposta serão desenvolvidas pelo Outorgado/Coordenador e pela Instituição Executora, na forma do Plano de Trabalho constante da proposta, que passa a integrar este Termo, como se nele transcrito estivessem. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES 12.1. A solicitação de alteração relativa à vigência do presente instrumento, de no máximo uma vez, deverá ser feita pelo Coordenador, acompanhada da devida justificativa, via Sistema de Informação e Gestão - SIGFAP, sendo necessária a autorização da FAPDF antes de sua efetivação, nos termos da Cláusula Oitava. DOS ANEXOS: CRONOGRAMA: 08/08/2023 a 18/08/2023. Processo SEI: 00193-00000299/2023-41. Informe: A versão na íntegra da RETIFICAÇÃO encontra-se disponível no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR - Diretor(a) Presidente.

EXTRATO DO EDITAL 10/2023 - PROGRAMA FAPDF LEARNING
Programa de Fomento Estratégico nas macros áreas das linhas de pesquisas: BIO Learning,
TECH Learning, GOV Learning e AGRO Learning
1ª RETIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO a primeira retificação do Edital 10/2023 - Programa FAPDF Learning, que tem como objetivo promover chamadas Específicas para apoiar projetos de pesquisa científica básica e aplicada, tecnológica ou de inovação, mediante apoio financeiro, nas seguintes macroáreas da linha de pesquisa em BIO Learning, TECH Learning, GOV Learning e AGRO Learning. Das alterações: itens 2.1, 6.2, 7, 9.5, 10.6, 10.8, 11.1, 11.2, 13.2.1, 13.2.2, 15.5.1 e 16.1.3. Informe: A versão na íntegra da RETIFICAÇÃO encontra-se disponível no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR - Diretor(a) Presidente.

EXTRATO DO EDITAL Nº 11/2023 - START BSB 2023
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO
NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA ÀS STARTUPS
1ª RETIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO a primeira retificação do Edital 11/2023 - START BSB 2023, que tem como objetivo apoiar projetos voltados para a criação de soluções, serviços e/ou produtos com potencial de escalabilidade e replicabilidade por meio de empresas emergentes, doravante denominadas startups, que busquem contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal e RIDE, por meio da aplicação da inovação nas áreas estratégicas. Das alterações: itens 9. DO CRONOGRAMA. Informe: A versão na íntegra da RETIFICAÇÃO encontra-se disponível no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR - Diretor(a) Presidente.

EXTRATO DO EDITAL 12/2023 PRÊMIO FAPDF
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
2ª EDIÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO

PROCESSO SEI/GDF 00193-00000500/2023-90. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF - no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO: a retificação do Edital nº 12/2023 que convida os Pesquisadores, Estudantes e Startups, para participar do Edital de Prêmio da FAPDF de ciência, tecnologia e inovação 1ª edição. DO OBJETO: Incentivar, reconhecer, valorizar, dar visibilidade e premiar: Pesquisadores; estudantes do ensino médio de escolas públicas e privadas do DF; equipes de empreendedores de Startup; Iniciativa GovTech, profissionais de comunicação, servidor destaque da FAPDF, bolsistas de Iniciação Científica (IC) e de Iniciação Tecnológica (IT) da FAPDF, que tiveram trabalhos de grande potencial e/ou contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo do Distrito Federal. DO PÚBLICO ALVO Pesquisador Destaque e Pesquisador Inovador: destina-se aos pesquisadores que tiveram pesquisas fomentadas pela FAPDF e prestado contas até 2023 e a mesma tenha sido aprovada, residentes no DF ou na RIDE e atuantes no Distrito Federal, que tenham se destacado em pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação cujos resultados produziram conhecimento e beneficiaram, direta ou indiretamente, para o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal, visando ao bem estar da população, defesa do meio ambiente e progresso da ciência e tecnologia. Estudante Destaque: destina-se aos estudantes do Ensino Médio, das escolas públicas e privadas do Distrito Federal. Startup Inovadora: destina-se equipes de empreendedores de negócios inovadores, que tiveram como objetivo principal desenvolver ou aprimorar um modelo de negócio, preferencialmente escalável, disruptivo e repetível, que tiveram apoio para criação ou ajuste do produto mínimo viável ("MVP"), para validação e que teve mercado para sua solução e para o lançamento da Startup acelerada e Startup não acelerada. Profissional de comunicação: destina-se ao

profissional de Comunicação com atuação no Distrito Federal que tenham publicado ou veiculado matérias voltadas à divulgação e popularização da ciência, tecnologia e inovação em veículos de comunicação com sede ou filial no Distrito Federal. Servidor Destaque FAPDF - destina-se aos servidores da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal que apresentaram resultados expressivos alcançados por meio de projetos ou ações organizacionais que evidenciem práticas inovadoras de gestão direcionada à produção de serviços públicos de qualidade, reduzindo gastos e gerando satisfação para a sociedade, de modo efetivo, criativo e com possibilidades de multiplicação. Iniciativa GovTech: destina-se ao órgão que através de um conjunto de infraestruturas, baseadas em soluções e atores que aplicam a inovação e a tecnologia para melhorias de serviços e processos públicos federais ou distritais no âmbito do Distrito Federal, e que representa o ecossistema em que os governos colaboram com as pessoas jurídicas de direito público ou privado do setor produtivo e outros atores que usam inteligência de dados, tecnologias digitais e metodologias inovadoras para entregar produtos e serviços voltados para a solução de problemas públicos. GovTech é um tipo de pessoa jurídica, um ecossistema ou setor e uma política de Estado. Bolsista de iniciação: destina-se aos bolsistas de iniciação científica e tecnológica com bolsas da FAPDF, participantes do Programa institucional de Bolsas de Iniciação Científica- PIBIC e Programa institucional de bolsas de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação - PIBITI. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.571.6207.2781.0002 - INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33.90.31-0, a serem liberadas em uma única parcela de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF. DO VALOR DISPONÍVEL: 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no site da FAPDF em www.fap.df.gov.br. MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Diretor(a) Presidente.

EXTRATO DO EDITAL Nº 13/2023 - FAPDF APOIO
À EXECUÇÃO DO START BSB 2023
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS
DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA
START BSB 2023,
CONFORME EDITAL Nº 11/2023

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO o Chamamento público para celebração de termos de colaboração para execução e gestão do programa START BSB 2023. Do Objeto: O presente edital tem por objeto chamamento público de Instituições, Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Fundações, para, em parceria com a FAPDF, executar o programa Start BSB 2023 do Distrito Federal e RIDE, por meio de fomento de recursos da FAPDF. Informe: A versão na íntegra do edital encontra-se disponível no site da FAPDF em www.fap.df.gov.br. MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Diretor(a) Presidente.

EXTRATO DO RESULTADO FINAL - PROPOSTAS SUBMETIDAS
ENTRE 05/06 a 16/06/2023
EDITAL 07/2023 - FAPDF MOVIMENTA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo SEI nº 00193-00000488/2023-13, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL referente as propostas submetidas entre 05/06 a 16/06/2023 para o EDITAL 07/2023 - FAPDF MOVIMENTA: 1º Caio Cesar Holanda Ribeiro, Data de Submissão: 05/06/2023, "Segundo Workshop Internacional sobre Sistemas Quânticos Não-Estacionários", Valor Aprovado: R\$ 100.000,00. INFORME: As propostas encaminhadas no período e não aprovadas, deixaram de ser listadas e no interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Conforme item 15.2. do Edital, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: coobe@fap.df.gov.br. MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR - Diretor(a) Presidente.

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL 04/2023 - PIBIC
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC)
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo SEI 00193-00000168/2023-63, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL referente as propostas submetidas entre os dias 20/02/2023 a 21/04/2023 para o EDITAL 04/2023 - PIBIC, com a lista das propostas aprovadas apresentada na sequência de data de submissão, com os seguintes dados: data de submissão, proponente, instituição, valor: 1º 20/03/2023, Fernanda Costa Vinhaes de Lima, Centro Universitário de Brasília/UNICEUB, R\$ 840.000,00; 2º 04/04/2023, Sérgio Ronaldo Granemann, Universidade de Brasília/UnB, R\$ 2.352.000,00; 3º Bernardo Petriz de Assis, Centro Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda/UDF,

R\$ 1.008.000,00; 4º 9/04/2023, Marley Garcia Silva, Instituto Federal de Brasília/IFB, R\$ 672.000,00 Informe: As propostas encaminhadas no período e não aprovadas deixaram de ser listadas e no interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Diretor(a) Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR - PROPOSTAS SUBMETIDAS
ENTRE 21/06 a 27/06/2023

EDITAL 07/2023 - FAPDF MOVIMENTA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF - no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000488/2023-13, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR referente as propostas submetidas entre 21/06 a 27/06/2023 para o EDITAL 07/2023 - FAPDF MOVIMENTA: 1º Jorg Nowak, Data de Submissão: 21/06/2023, "Plantationoceno: Capitalismo Racial, Trabalho e Terra", Valor Aprovado: R\$ 120.000,00; 2º Bruno Galvêas Laviola, Data de Submissão: 22/06/2023, "VII Encontro de Pesquisa e Inovação da Embrapa Agroenergia - EnPI", Valor Aprovado: R\$ 210.040,00; 3º Ana Laura dos Reis Corrêa, Data de Submissão: 22/06/2023, VIII Colóquio Internacional "O Realismo e sua Atualidade: o realismo na sala de aula - inovação e tecnologia no ensino de literatura", Valor Aprovado: R\$ 128.825,00; 4º Virgílio Pereira de Almeida, Data de Submissão: 23/06/2023, "XXII Encontro de Reitores do Grupo Tordesilhas", Valor Aprovado: R\$ R\$ 129.618,40; 5º Sérgio Ronaldo Granemann, Data de Submissão: 27/06/2023, "29º Congresso de Iniciação Científica da UnB e 20º Congresso de Iniciação Científica do DF", Valor Aprovado: R\$ 150.000,00. INFORME: As propostas encaminhadas no período e não aprovadas, deixaram de ser listadas e no interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Conforme item 15.2. do Edital, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: coobe@fap.df.gov.br. RENATA DE CASTRO VIANNA - Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA I
DO EDITAL 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

A Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF - no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do Processo SEI 00193-00000299/2023-41 , TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da Etapa I das propostas submetidas no Edital 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA, apresentados na sequência de ordem de submissão: 1º - André Gustavo de Melo Araújo, A (re)configuração gráfica das evidências históricas. Sobre a construção coletiva da diplomática na Alemanha do século XVIII., Data de Submissão: 04/05/2023 10:03, Valor Solicitado R\$ 90.000,00; 2º - Luiz Antonio Ribeiro Junior, Desenvolvimento e Simulação Computacional de Novos Nanomateriais para Aplicações em Conversão de Energia., Data de Submissão: 09/05/2023 12:05, Valor Solicitado R\$ 180.000,00; 3º - Danglei de Castro Pereira, Diversidade literária no Brasil e seus reflexos no ensino de literaturas no Distrito Federal nos dias de hoje., Data de Submissão: 09/05/2023 21:21, Valor Solicitado R\$ 90.000,00; 4º - Alexandre Cavalheiro Dias, WanTiBEXOS 2.0: Desenvolvimento de Novas Funcionalidades a partir da Integração com Códigos Ab Iníto., Data de Submissão: 14/05/2023 16:18, Valor Solicitado R\$ 44.850,00; 5º - William Ferreira Giozza, Desenvolvimento de Infraestrutura Computacional Multiusuária para Pesquisas em Materiais Complexos Aplicados a Sistemas Biológicos e Nanoestruturados., Data de Submissão: 15/05/2023 12:20, Valor Solicitado R\$ 180.000,00; 6º - Thiago Aparecido Trindade, Segregação urbana e enclaves fortificados no Brasil: ataque ao espaço público e reprodução de um modelo neoliberal de cidade., Data de Submissão: 29/05/2023 18:25, Valor Solicitado R\$ 90.000,00; 7º - José Antonio Huamaní Coaquira, Estudo das propriedades magnéticas e interações hiperfinas de nanoestruturas magnéticas e semicondutoras visando aplicações tecnológicas., Data de Submissão: 16/06/2023 11:00, Valor Solicitado R\$ 180.000,00; 8º - Núbia Maria Correia, Vassourinha-de-botão: identificação, mapeamento e manejo da planta daninha nas regiões agrícolas do Distrito Federal e Entorno., Data de Submissão: 16/06/2023 13:05, Valor Solicitado R\$ 74.265,00; 9º - Poliana Dutra Maia, Subsídios ao monitoramento da qualidade do ar no Distrito Federal: uma avaliação geoquímica do material particulado atmosférico e da água da chuva, Data de Submissão: 21/06/2023 16:04, Valor Solicitado R\$ 121.100,00; 10º - Ana Clara Magalhães de Medeiros, Nós outros como futuro: interlocações estéticas e rastros do Império nas literaturas ibero-atlânticas e afro-diaspóricas., Data de Submissão: 21/06/2023 18:25, Valor Solicitado R\$ 180.000,00; 11º - Graziella França Bernardelli Cipriano, Avaliação do comportamento da sarcopenia, função pulmonar, força e qualidade muscular respiratória de indivíduos com doença renal crônica em tratamento de hemodiálise: um estudo longitudinal., Data de Submissão: 26/06/2023 12:34, Valor Solicitado R\$ 180.000,00; 12º - Miguel Michereff Filho,